



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/014925/2023 Tomada de Preços 23/2023 (Projeto para reforma da antiga sede do Banco do Brasil) - SECULT

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO Nº 03

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 029, de 24 de abril de 2023, para responder aos pedidos de esclarecimento realizados pela empresa Land5 Arquitetura e Urbanismo LTDA, referente a Tomada de Preços 23/2023, cujo objeto é a “contratação de empresa para elaboração do projeto executivo para restauração integral do prédio histórico da antiga sede do Banco do Brasil localizado à Praça Coronel Pedro Osório, nº 67, no município de Pelotas/RS”. Os pedidos de esclarecimento, seguem em anexo à presente Ata, assim como a resposta da responsável técnica. Quanto a solicitação de esclarecimento da licitante, que trata da obrigatoriedade da visita técnica, a Comissão reitera o já explanado na Ata 01, e ratifica que a visita técnica é obrigatória, haja vista ser de suma importância que a licitante tenha conhecimento do prédio que será objeto do projeto de restauro. O prédio em questão possui características únicas que a licitante deverá ter conhecimento para apresentar a sua proposta de forma adequada. Mera declaração de ciência das condições do local seria totalmente ineficaz e seria apenas um documento formal sem qualquer utilidade. A visita técnica visa garantir que a licitante tenha plena ciência das condições atuais do prédio e tudo o que envolve o seu projeto de restauro. Assim, será mantida a exigência do Atestado de Visita junto a documentação de habilitação das licitantes. Quanto ao questionamento acerca do atestado de capacidade técnica exigido ser de restauração de edificações reconhecidas como Patrimônio Histórico em nível federal, tal exigência se faz necessária para garantir a experiência da empresa em projetos de restauro com as mesmas exigências que serão enfrentadas no objeto da licitação. Restauro em bens reconhecidos como patrimônio histórico em nível federal devem seguir as premissas do IPHAN, onde o projeto deverá ser aprovado. Desta forma, se mostra importante que a empresa possua experiência neste tipo de projeto e todos os seus trâmites junto aquele órgão.

Com relação a certidão do CAU, esta poderá ser encaminhada vencida, com o comprovante de pagamento, e assim que ficar disponível a certidão com prazo de validade, esta deverá ser encaminhada para a Comissão Especial de Licitações. Quanto ao questionamento acerca da disponibilização de planilha preenchida dos valores estimados para a licitação, as cotações foram realizadas por preço global dos serviços, sem a necessidade de apresentação dos valores unitários. Justamente a execução dos serviços se dará por preço global, ou seja, a licitante se compromete a realizar todos os projetos necessários para o restauro integral do prédio pelo valor global de sua proposta. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/014925/2023 Tomada de Preços 23/2023 (Projeto para reforma da antiga sede do Banco do Brasil) - SECULT

planilha com valores discriminados apenas tem o condão de facilitar as medições de serviços entregues ao longo do contrato. Não será realizado nenhum ajuste no Edital. Desta forma, foi encerrada a Sessão Pública. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos presentes.

Charles Pereira
Presidente

Juliano Neves
Membro

Elise Dutra
Membro

Vinicius Ferreira
Membro



SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023 - Questionamento

3 mensagens

Comercial LAND5 <comercial@land5.com.br>
Para: seplag.licitacoes@gmail.com

8 de janeiro de 2024 às 16:22

Boa tarde,

Tudo bem? Com relação à exigência da visita técnica, conforme entendimento do TCU, a obrigatoriedade de visita técnica não pode ser colocada no Edital, sendo, portanto, ponto facultativo para as licitantes decidirem ou não conhecerem as condições de execução do serviço. Podemos considerar válida a apresentação da Declaração do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto, tornando como facultativa a exigência da visita?

Atenciosamente,

João Paulo Zappellini
Departamento de Licitação
(48) 99651-2289



Comercial LAND5 <comercial@land5.com.br>
Para: seplag.licitacoes@gmail.com

8 de janeiro de 2024 às 16:28

Em tempo, é possível disponibilizar a planilha preenchida com os valores estimados da licitação? Nos anexos possuí apenas a planilha para preenchimento.

Atenciosamente,

João Paulo Zappellini
Departamento de Licitação
(48) 99651-2289



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial LAND5 <comercial@land5.com.br>
Para: seplag.licitacoes@gmail.com

11 de janeiro de 2024 às 10:25

Bom dia,

Tudo bem? Algum retorno aos questionamentos?

Atenciosamente,

João Paulo Zappellini
Departamento de Licitação



SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023 - Novos Questionamentos (2)

2 mensagens

Comercial LAND5 <comercial@land5.com.br>
Para: seplag.licitacoes@gmail.com

8 de janeiro de 2024 às 17:53

Boa tarde,

Seguem novos questionamentos a respeito da Tomada de Preços 23/2023:

- Com relação ao Atestado de Capacidade Técnica, foi exigido experiência na elaboração de projeto de restauração de edificações reconhecidas como Patrimônio Histórico apenas em nível federal. Podemos considerar também em Nível Estadual, já que trata-se de serviços com complexidade similar?
- Com relação a exigência de um arquiteto habilitado no CAU, a certidão do profissional da nossa empresa vence um dia antes da abertura (16/01/2024) e o CAU SC somente renova no dia do vencimento da referida certidão, mesmo com a anuidade em dia. Podemos enviar a Certidão vencida acompanhada do comprovante de pagamento para participação? Caso contrário não temos tempo hábil para envio dos envelopes.

Atenciosamente,

João Paulo Zappelini
Departamento de Licitação
(48) 99651-2289**Comercial LAND5** <comercial@land5.com.br>
Para: seplag.licitacoes@gmail.com

11 de janeiro de 2024 às 10:27

Bom dia,

Tudo bem? Algum retorno aos questionamentos?

Atenciosamente,

João Paulo Zappelini
Departamento de Licitação
(48) 99651-2289

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023 - Novos Questionamentos (2)

Liciane Almeida <liciane_machado@hotmail.com>
Para: SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

12 de janeiro de 2024 às 10:16

Bom Dia

Seguem informações quanto aos questionamentos apresentados:

- Com relação ao Atestado de Capacidade Técnica, foi exigido experiência na elaboração de projeto de restauração de edificações reconhecidas como Patrimônio Histórico apenas em nível federal. Podemos considerar também em Nível Estadual, já que trata-se de serviços com complexidade similar?

Tratando-se de bem Tombado em Nível Federal a exigência de experiência em projetos de restauração em edificações com tombamento em nível Federal se justifica pela necessidade de conhecimento nos trâmites e exigências para aprovação estabelecidas pelo órgão Federal, no caso o Instituto de Patrimônio de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

- Com relação a exigência de um arquiteto habilitado no CAU, a certidão do profissional da nossa empresa vence um dia antes da abertura (16/01/2024) e o CAU SC somente renova no dia do vencimento da referida certidão, mesmo com a anuidade em dia. Podemos enviar a Certidão vencida acompanhada do comprovante de pagamento para participação? Caso contrário não temos tempo hábil para envio dos envelopes.

Trata-se de uma questão jurídica para a qual não tenho conhecimento para atendimento.

att

Liciane Almeida

Arquiteta e Urbanista

Mestre em Memória Social e Patrimônio Cultural

53-991094744

De: SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 10:03

Para: liciane_machado@hotmail.com <liciane_machado@hotmail.com>

Assunto: Fwd: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023 - Novos Questionamentos (2)

[Texto das mensagens anteriores oculto]